



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 26/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos e vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, para o dia 08 de setembro de 2017, em virtude do feriado da Independência do Brasil.

Parágrafo Único: Esta Portaria está amparada no Decreto nº 071/2017 do Poder Executivo de 30/08/2017, publicado na Edição nº 2719 de 31/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de setembro de 2017.

João Schefer da Silva
Presidente